

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
recebido em 12/12/2012 às 12h15
Valéria / Mat. 46957

MPV 593



CONGRESSO NACIONAL

00011

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 12/12/2012	proposição Medida Provisória nº 593, de 5 de dezembro de 2012
--------------------	--

autor Deputado Nilson Leitão - PSDB	nº do prontuário
--	------------------

1 Supressiva	2. substitutiva	3. ☒ modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
--------------	-----------------	---	------------	------------------------

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

Inclua-se no art. 1º da MP nova redação do inciso II, do art. 2º da Lei 12.513, de 2011, como se segue:

"Art. 1º .A Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

'Art. 2º .O Pronatec atenderá prioritariamente:

.....
II – trabalhadores, incluindo a requalificação profissional"

JUSTIFICAÇÃO

Na medida que a Medida Provisória nº 593, de 2012 nos levou a contemplar a educação de jovens e adultos, nos faz refletir sobre a necessidade de contemplar trabalhadores que necessitam serem "requalificados" para reinserção no mercado de trabalho.

O Pronatec deve se tornar um programa que atenda a toda a sociedade, do jovem ao adulto, que necessitam de requalificação.